



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA MORADIA PARA OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA MORADIA PARA OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA;**

CONSIDERANDO que o imóvel discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, X, que trata da dispensa de processo licitatório para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, para Moradia para os professores da Escola Municipal Santa Tereza destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA MORADIA PARA OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL**, localizado na Comunidade de São José, Cep. 69.620-000, Amaturá/AM, pertencente a **CRISTOVÃO FERREIRA PESSOA**, portadora da CPF Nº 983.422.072-34, com fulcro no artigo 24, X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de **R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)**, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 020101.04.122.0011.2.005.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.10.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Amaturá, 02 de fevereiro de 2015

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 02/02/2015, para fins de eficácia e ampla publicidade, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ROGÊNIA GOMES ROJAS
Secretário Municipal de Administração